

## Os movimentos da discórdia e o COVID-19.

A ditadura militar no Brasil inicia de modo “vil” e “sorradeira” com golpe de 31 de março de 1964, sob bandeira ideológica anticomunista, contra o plano de Governo de João Goulart de reduzir a concentração de rendas, entre outras.

Foto ilustrativa.



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY](#)

O Governo ditatorial do General Costa e Silva decreta um dos mais duros golpes ao Brasil, com o AI-5 -Ato Institucional, em 13 de dezembro de 1968, sendo o quinto de dezessete decretos.



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-ND](#)

No Ato Institucional nº 5, art. 5º, o governo suspendeu os seguintes direitos: os direitos políticos (votar e ser votado); a liberdade tornou-se vigiada; proibição de frequentar determinados lugares.

Houve restrições das garantias constitucionais (por exemplo: habeas corpus), foram censurados as revistas, jornais e outros meios de comunicação

O nosso país e as pessoas vivenciaram o medo e o assombro, a *tortura* tornou meio de “arrancar” confissão de pretensos suspeitos. Cabe ressaltar que tal ato contrariava a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1948; em francês: *Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*).

Pomos a seguinte questão.

Atualmente, parcela da “população”, em plena pandemia, faz uso do direito da liberdade de expressão, (Direito Constitucional), cujo Direito não era contemplado na época da ditadura (AI-5) e reivindica a “intervenção militar” e restauração do AI-5.

Ora, esse movimento social possui alguma pauta reivindicativa de Governo? Sinceramente, não vejo com clareza.

Os jornais narram que eles querem que abram o comércio, indústria etc. Ora, é preciso ir as ruas em plena Pandemia para fazer tal reivindicação? Não há canais de diálogo mais inteligentes às suas reivindicações?

Lembro que na época da greve dos caminhoneiros houve essa manifestação no sentido de intervenção militar e AI-5, argumentavam (“antidemocraticamente”) que necessitavam da ditadura, pois não

aguentavam mais a corrupção. Logo, queriam um Governo forte e ditatorial.



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-NC-ND](#)

Diante desses movimentos sociais antidemocráticos e mesmo àqueles democráticos (manifestação dentro de pautas honradas) importante trazer à baila o pensamento do filósofo inglês, Thomas Hobbes.



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-NC-ND](#)

O qual pontua que o “homem é o lobo do homem”. Em síntese, vale dizer que o homem é capaz de todas arbitrariedades e atrocidades contra os da sua espécie.

Logo, jamais se pode confiar no homem. Ele possui potencialidade tanto para o mal quanto para o bem.

Ora, sendo o homem uma espécie “nada boa”, como confiar que alguém “de modo arbitrário” exercite o Poder e ofereça direitos fundamentais?

Em razão de não poder o homem concentrar o Poder é que há o argumento da divisão dos três poderes, que se baseia as democracias modernas, inclusive, o Brasil. Denominada, também, teoria dos três poderes de Montesquieu.



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-NC-ND](#)

Sabendo que todo “poder emana do povo”, cujo Poder se embasa nas separações de funções do executivo, legislativo e judiciário, com propósito único e exclusivamente de um fiscalizar o outro. Com que objetivo?

No senso de que nossos direitos previstos na CRFB- Constituição da República Federativa do Brasil sejam respeitados: saúde, moradia, trabalho, aposentadoria etc.

Então será que uma única pessoa é capaz de respeitar os nossos direitos?

Porventura, quando Hobbes falou que o homem era o lobo do homem, não se vivia momentos de ausência de direito e democracia? Com certeza.

“Algo “está muito errado” ...! Com esses movimentos.

Ora, quem ganharia com a ruptura do regime democrático O povo ou alguns homens que se dizem honestos?

Não sejamos ingênuos, o homem não é confiável. Logo, ruim com a democracia? Pior e muito pior é o governo arbitrário e ditatorial.

E, daí, que tal defendermos essas pautas:

- a) Fortalecimento da democracia mediante políticas públicas e projetos sociais para os brasileiros.
- b) Reforma tributária e eleitoral.
- c) Fim da reeleição, apenas, um mandato, pois político não deve perpetuar no cargo, isso não combina com democracia.
- d) Fortalecer o Estado Brasileiro em suas relações internacionais, com o Sistema Americano dos Direitos do Homem, e Bloco da União Europeia, entre outros.

Trata-se de algumas sugestões, é lógico, que elencaríamos várias, uma vez que, muitos dos nossos direitos faltam ser concretizados, basta passar o olhar por muitas ruas sem saneamento básico etc.

Sinceramente, na atual conjuntura política em que muitos brasileiros se encontram de LUTO, não “cheira bem” esses movimentos sociais.

Demonstram pessoas desprovidas de senso crítico, com desconhecimento da nossa história mundial e brasileira.

Não deixemos que sejamos ridicularizados pela ordem Internacional, uma vez que, Comunismo, atualmente, só encontram na teoria (antiga União Soviética, Cuba – ambos em transição) também, na cabeça daqueles que não fizeram bom uso da leitura dos livros de história, sobretudo, os atualizados.

Honremos de verdade a nossa bandeira!



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-NC](#)

Várzea-Grande, 18 maio 2020.

Abraços!

Edilene Balbino. Consultora Jurídica e Professora.

Mestre em Direito Penal -Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa -PT; Doutoranda pela Universidade Nova de Lisboa-PT.